



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ 05.171.939/0001-32

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO

- 1.1.** O presente estudo técnico preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos, e tem como objetivo apresentar uma análise detalhada das necessidades específicas de aquisição dos materiais esportivos destinados às atividades físicas, esportivas do município de Curuçá, conforme as demandas identificadas pelos profissionais e gestores responsáveis. Essa análise servirá como base para a elaboração de um plano de aquisição que atenda de forma eficaz e eficiente às demandas de cada secretaria, considerando as características e peculiaridades de cada uma delas.

2. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.

- 2.1.** Número do Processo Administrativo: **018/2026**

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - (Art. 18, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021).

- 3.1.** Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de **MATERIAS ESPORTIVOS**, uma vez que o município de Curuçá necessita-se de um novo processo licitatório para a celebração de novos contratos. Através de ATA de registro menor preço por item.
- 3.2.** A presente demanda visa atender à necessidade do Município de Curuçá quanto ao fornecimento de materiais esportivos, indispensáveis para a realização de atividades físicas e esportivas desenvolvidas pela Administração Pública.
- 3.3.** Essas ações são fundamentais para a promoção da saúde, incentivo à prática esportiva, inclusão social e desenvolvimento físico dos munícipes, especialmente no âmbito de projetos, programas e eventos esportivos promovidos pelo município.
- 3.4.** A adoção do **Sistema de Registro de Preços** permanece como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, pois permite a aquisição dos MATERIAS ESPORTIVOS conforme a demanda efetiva das ações realizadas, assegurando **economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.
- 3.5.** Dessa forma, a contratação mostra-se **necessária e de interesse público**, garantindo a execução adequada das ações, promovendo melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento das políticas públicas.
- 3.6.** necessário a instrução do presente feito, de modo a garantir o fornecimento dos produtos citados.
- 3.7.** A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a qualidade e a continuidade das atividades ofertadas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA
CNPJ 05.171.939/0001-32

4. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DEMANDANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	Evaldo Luis Alves dos Santos

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – Lei Federal 14.133/2021, Art. 18, Inciso II.

5.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido concluído por esta Municipalidade.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

6.1. Os bens desta contratação enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme inciso XXI, alínea a do art. 6º da Lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características.

6.2. Requisitos Gerais

A empresa contratada deverá:

- a) Estar regularmente constituída e em situação fiscal, trabalhista e previdenciária regular, conforme exigências legais;
- b) Comprovar aptidão para fornecimento de materiais compatíveis com o objeto da contratação;
- c) Assegurar a qualidade, integridade e segurança dos produtos durante todo o prazo de validade;
- d) Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais nos locais indicados pela Secretaria Municipal de esporte.
- e) Fornecer materiais esportivos novos, de primeira qualidade;
- f) Garantir conformidade com normas técnicas aplicáveis;
- g) Assegurar prazos adequados de entrega;
- h) Oferecer garantia contra defeitos de fabricação;
- i) Atender às especificações que serão detalhadas no Termo de Referência.

7 . ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS TÉCNICOS DOS BENS:

- 7.1 Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.
- 7.2 Os bens demandam uma logística de média a alta complexidade no seu deslocamento, cujos custos de entrega até o local determinado pelo contratante.
- 7.3 **PADRONIZAÇÃO.** Não é recomendável divisão em cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006; e do Decreto 8.538, de 6/10/2015, já que o tratamento diferenciado tem alto potencial de representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, em face do **princípio da padronização**, descrito na alínea “a”, inciso V do Art. 40 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho entre os itens, de maneira uniforme, observadas as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.
- 7.4 **Da Indicação de Marcas ou Modelos**
- 7.5 Poderá haver indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, alíneas a, b, c, ou d, da Lei nº 14.133/2021) A indicação de marcas e modelos para os materiais justifica-se para auxiliar a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA
CNPJ 05.171.939/0001-32

descrição do objeto a fim de tornar mais bem compreendida a identificação do bem, de forma a servir como referência, nos termos do Art. 41 da Lei 14.133/2021. Ademais, a indicação visa garantir a aquisição, pela Administração, de produtos com parâmetros mínimos de qualidade, reconhecidos pelo mercado, acreditados pelos órgãos de fiscalização, conforme a legislação brasileira.

- 7.6 A eventual referência a marcas e modelos possui caráter exclusivamente indicativo e referencial, não tendo por finalidade restringir a competitividade do certame, mas sim estabelecer parâmetros mínimos de qualidade e desempenho necessários ao atendimento das demandas da Administração Municipal, considerando a natureza dos materiais esportivos a serem utilizados nas atividades físicas e esportivas promovidas pelo Município de Curuçá/PA.
- 7.7 A Administração Pública busca assegurar a aquisição de produtos que apresentem padrões mínimos de resistência, durabilidade, segurança, ergonomia, eficiência e adequação técnica, compatíveis com o uso contínuo e com a finalidade pública a que se destinam, evitando a contratação de materiais de qualidade inferior que possam comprometer a execução das atividades esportivas, gerar prejuízos ao erário ou colocar em risco a integridade física dos usuários
- 7.8 A indicação de marcas e modelos também se justifica pela necessidade de padronização dos materiais, compatibilidade entre itens, facilidade de utilização, reposição, logística, manutenção e melhor desempenho das atividades desenvolvidas pela Secretaria demandante, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
- 7.9 Nos casos em que houver referência a determinada marca ou modelo, serão aceitos produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior, desde que o licitante comprove, de forma objetiva e inequívoca, por meio de catálogos técnicos, fichas técnicas, certificações, laudos, amostras ou outros documentos idôneos, que o produto ofertado atende integralmente às especificações, características técnicas e padrões mínimos de qualidade exigidos pela Administração
- 7.10 **A não comprovação da equivalência técnica** e qualitativa implicará a desclassificação da proposta, nos termos do edital e da legislação aplicável.
- 7.11 Para participar do processo de fornecimento dos produtos necessários, os potenciais interessados devem demonstrar que operam em um ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e apresentar todos os documentos exigidos para a habilitação, conforme estabelecido nos arts. 62 ao 70 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.12 A Empresa contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão fornecidos, e ainda, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- 7.13 Deverá ser exigidas no edital que as proponentes apresentem garantia da proposta equivalente a 1% do valor orçado, como requisito de pré-habilitação. A garantia de proposta é uma forma de assegurar que os concorrentes cumpram as condições do edital, dentro das modalidades asseguradas contidas no artigo 58 da Lei 14.133/2021.
- 7.14 Deverão ser definidos no Termo de Referência, critérios objetivos para exigência de amostras, para garantir a qualidade dos produtos que serão adquiridos pela Administração Pública e que irão constitui procedimento altamente benéfico para a concretização de boas aquisições – sobretudo, quando o critério de avaliação é o menor preço, bem como a padronização pretendida
- 6.3.** Além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira elencados nos Artigos 62 ao 70 da Lei Federal 14.133/2021, solicitamos a previsão das seguintes exigências de qualificação técnica ao futuro instrumento convocatório:

6.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA
CNPJ 05.171.939/0001-32

mediante a apresentação de atestado (s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) que a empresa fornece ou forneceu, satisfatoriamente, objetos compatíveis com objeto solicitado (mínimo de 01 (um) atestado).

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES - Art. 18, Inciso IV, Lei Federal 14.133/2021

7.1 As quantidades serão definidas com base em:

- Levantamento das demandas das secretarias envolvidas;
- Histórico de consumo de exercícios anteriores;
- Planejamento das atividades esportivas previstas.

7.3 Ressalta-se que a utilização do **Sistema de Registro de Preços** possibilita à Administração Pública adquirir os materiais esportivos de forma parcelada e conforme a real necessidade, garantindo maior controle, economicidade, eficiência na aplicação dos recursos públicos e evitando aquisições excessivas ou insuficientes.

7.4 Dessa maneira, o objetivo primordial é garantir que o objeto da aquisição atenda precisamente às especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo, assegurando que os recursos públicos sejam alocados de maneira eficaz e responsável, em conformidade com as necessidades e exigências do município, conforme tabelas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	APITO FOX Apito esportivo profissional, sem esfera interna ("pea-less"), fabricado em material plástico de alta resistência e durabilidade. Produção de som potente, claro e de longo alcance, adequado para uso em ambientes internos e externos. Indicado para arbitragem esportiva, atividades de segurança, treinamento, educação física, salvamento e uso profissional em geral.	UND	20	R\$ 61,63	R\$ 1.232,60
2	ANTENA VOLEI FIBRA DE VIDRO MACIÇA Antena para rede de voleibol, Comprimento: 1,80m, por 10mm diâmetro, confeccionada em fibra de vidro maciça, de alta resistência e rigidez, utilizada para demarcar a área lateral de jogo conforme regras oficiais da modalidade. Desenvolvida para uso profissional em quadras internas ou externas, par.	PAR	10	R\$ 165,02	R\$ 1.650,20
3	BOMBA DE AR DE ENCHER BOLA . indicada para enchimento de bolas esportivas diversas (futebol, vôlei, basquete, handebol, entre outras). Produto leve, resistente e de fácil manuseio, ideal para uso escolar, profissional e recreativo.	UND	20	R\$ 51,93	R\$ 1.038,60
4	BOLA DE FUTEBOL BEACH SOCCER ; desenvolvida para prática do futebol de areia, com material leve, macio e resistente, adequada para uso recreativo, escolar ou competitivo. Produzida conforme padrões internacionais da modalidade, garantindo melhor controle, durabilidade e desempenho em superfícies arenosas.	UND	45	R\$ 235,59	R\$ 10.601,55



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA
CNPJ 05.171.939/0001-32

5	BOLA FUTEBOL SOCIETY S11; desenvolvida para uso em gramado sintético ou gramado natural curto. Produto de alta durabilidade, com excelente controle, maciez e precisão, ideal para treinos, jogos escolares ou competições formais.	UND	15	R\$ 253,90	R\$ 3.808,50
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO(PENALTY S11 R1); desenvolvida para jogos e treinamentos, com alta durabilidade, excelente maciez e precisão nos passes e chutes. Indicada para uso em competições, escolas, projetos esportivos e treinos intensos.	UND	60	R\$ 253,90	R\$ 15.234,00
7	BOLA DE VOLEI OFICIAL PENALTY MG 3600; indicada para jogos, treinos e competições escolares e recreativas. Possui excelente durabilidade, maciez e precisão, oferecendo ótimo controle e conforto durante o toque.	UND	25	R\$ 242,50	R\$ 6.062,50
8	BOLA DE FUTSAL PENALTY RX 500; indicada para treinos, jogos escolares e competições amadoras. Possui excelente controle, precisão e durabilidade, com quique reduzido, ideal para a modalidade de futsal.Marca: Penalty, Modelo: RX 500	UND	20	R\$ 241,46	R\$ 4.829,20
9	BOLA DE BASQUETEBOL PRO TOPPER LAR; desenvolvida para treinos e jogos oficiais em quadras internas e externas, com alta durabilidade, excelente aderência e controle aprimorado.	UND	20	R\$ 213,45	R\$ 4.269,00
10	BOLA DE FUTEVOLEI MIKASA BCO/PRETO; desenvolvida para prática da modalidade em areia, com ótima durabilidade, leveza e controle, atendendo aos padrões de qualidade para treinos e competições recreativas ou escolares.	UND	10	R\$ 322,97	R\$ 3.229,70
11	BOTIJÃO TERMICO 12L; indicado para armazenamento e transporte de líquidos quentes ou frios, mantendo a temperatura por longo período. Ideal para uso em escolas, clubes, eventos e atividades recreativas ou profissionais.	UND	5	R\$ 231,67	R\$ 1.158,35
12	CARTÃO DE ARBITRO OFICIAL utilizado em partidas esportivas para aplicação de advertências ou penalidades, conforme regulamentos oficiais das modalidades esportivas. Produto durável, leve e de fácil manuseio, adequado para jogos de futebol, futsal, handebol, vôlei e outras modalidades que utilizem sistema de cartões.	JOGO	20	R\$ 31,17	R\$ 623,40
13	COLCHONETES 100X60cm; indicado para atividades físicas, recreativas e escolares, proporcionando conforto, segurança e proteção contra impactos em exercícios no solo.	UND	40	R\$ 110,93	R\$ 4.437,20
14	DOMINÓ DE OSSO JOGO PROFISSIONAL MALETA; confeccionado com peças de osso natural, numeradas e polidas, acondicionado em maleta resistente para transporte e armazenamento. Ideal para uso recreativo, escolar e competições oficiais.	UND	10	R\$ 76,14	R\$ 761,40
15	JUMP DOBRÁVEL 32 MOLAS E 39 ACTE SPORTS; modelo com 32 molas, indicado para práticas de exercícios físicos, aulas de ginástica, treino funcional e atividades recreativas, oferecendo segurança, resistência e durabilidade.	UND	4	R\$ 576,66	R\$ 2.306,64



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA
CNPJ 05.171.939/0001-32

16	KIT FUNCIONAL 10 CONES + 10 PRATOS + ESCADA + CORDA DE PULAR; composto por cones, pratos, escada de agilidade e corda de pular, indicado para treinos físicos, atividades esportivas, recreativas e de educação física. Ideal para desenvolvimento de coordenação, agilidade, resistência e exercícios aeróbicos.	KIT	20	R\$ 162,21	R\$ 3.244,20
17	KIT 2 RAQUETE TENIS DE MESA PING PONG LISA REDE RETRATIL PRO COR; Kit completo para prática de tênis de mesa (Ping Pong), composto por 2 raquetes de madeira com superfície lisa e uma rede retrátil profissional, adequado para treinos, recreação escolar e competições amadoras.	KIT	10	R\$ 166,53	R\$ 1.665,30
18	LUVA DE BOXE & MUAY THAI OZ VOLLO 12 OZ; indicada para treinos, sparring e competições amadoras, oferecendo proteção, conforto e durabilidade. Desenvolvida para prática de boxe, Muay Thai e outras artes marciais que utilizem técnicas de socos.	PAR	15	R\$ 204,37	R\$ 3.065,55
19	LUVA DE GOLEIRO N1 STARTER ADULTO; indicada para treinamento e jogos recreativos ou competitivos, oferecendo bom ajuste, proteção e conforto para as mãos, adequada para uso adulto.	PAR	10	R\$ 260,62	R\$ 2.606,20
20	MEIÃO DE FUTEBOL CONFECCIONADOS EM ALGODÃO + POLIESTER, TAMANHO M; confeccionado em tecido misto de algodão e poliéster, indicado para uso em treinos, jogos escolares, competições amadoras e projetos esportivos. Oferece conforto, elasticidade e resistência ao desgaste durante atividades esportivas.	JOGO	6	R\$ 83,25	R\$ 499,50
21	MEDALHAS DOURADAS 45MM; com diâmetro de 45 mm, indicadas para premiações em competições, torneios, eventos escolares e atividades recreativas. Desenvolvidas com material resistente, acabamento de qualidade e design elegante.	UND	1000	R\$ 22,33	R\$ 22.330,00
22	MEDALHAS PRATEADAS 45MM; com diâmetro de 45 mm, indicadas para premiações em competições, torneios, eventos escolares e atividades recreativas. Desenvolvidas com material resistente, acabamento de qualidade e design elegante.	UND	1000	R\$ 20,77	R\$ 20.770,00
23	MEDALHAS BRONZE 45MM; com diâmetro de 45 mm, indicadas para premiações em competições, torneios, eventos escolares e atividades recreativas. Desenvolvidas com material resistente, acabamento de qualidade e design elegante.	UND	1000	R\$ 19,23	R\$ 19.230,00
24	MESA DE PING PONG OFICIAL; adequada para treinos, recreação escolar e competições amadoras, fabricada conforme padrões oficiais da modalidade, garantindo durabilidade, estabilidade e excelente desempenho de jogo. Dimensões oficiais: 2,74 m de comprimento x 1,525 m de largura x 0,76 m de altura	UND	3	R\$ 1.709,00	R\$ 5.127,00
25	MINI BAND; faixa elástica de resistência, indicada para treinamento funcional, fortalecimento muscular, fisioterapia, alongamentos e atividades físicas em geral. Produto leve, portátil e versátil, adequado para academias, escolas e uso doméstico. Material: Látex natural ou borracha sintética de alta resistência	UND	20	R\$ 73,91	R\$ 1.478,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA
CNPJ 05.171.939/0001-32

26	PLACAR DE MESA MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL CONTADOR DE PONTOS; Placar manual de mesa dobrável, indicado para marcação de pontos em jogos e competições escolares ou recreativas, como vôlei, tênis de mesa, futsal, basquete em mini quadra e outras atividades esportivas.	UND	5	R\$ 227,89	R\$ 1.139,45
27	PLACAR ELETRÔNICO COM BATERIA RECARREGÁVEL, JOGADOR, ATLETA; Placar eletrônico portátil, indicado para marcação de pontos em competições esportivas, treinamentos e recreação, com design moderno, fácil visualização e operação, funcionando com bateria recarregável.	UND	2	R\$ 1.991,47	R\$ 3.982,94
28	REDES DE FUTEBOL DE AREIA FIO DUPLO L 8,5MM; Redes de futebol de areia, confeccionadas em fio duplo de 8,5 mm, resistentes e duráveis, indicadas para uso em campos de areia, competições recreativas, treinos e eventos esportivos. Desenvolvidas para suportar impactos da bola e oferecer segurança e visibilidade adequada. Material: Polietileno ou nylon de alta resistência, tratado contra raios UV	PAR	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
29	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 3MM TORCIDO 7,5/2,5M; Rede de futebol de campo, confeccionada em fio torcido de 3 mm, resistente e durável, indicada para traves oficiais de 7,5 m de largura por 2,5 m de altura. Desenvolvida para suportar impactos de bolas em jogos recreativos e competições oficiais. Material: Polietileno ou nylon de alta resistência, tratado contra raios UV	PAR	10	R\$ 444,18	R\$ 4.441,80
30	REDE DE VÔLEI PROFISSIONAL REF. Rede de vôlei profissional, adequada para competições, treinos e projetos esportivos escolares ou recreativos, confeccionada conforme padrões oficiais da modalidade, garantindo durabilidade, resistência e segurança. Material: Polietileno, nylon ou similar de alta resistência, tratado contra raios UV	UND	10	R\$ 403,77	R\$ 4.037,70
31	REDE FUTEVÔLEI OFICIAL 9,5M 4 FAIXAS PROFISSIONAL; Rede profissional de futevôlei, com 4 faixas reforçadas, adequada para competições oficiais, treinos e projetos esportivos, garantindo durabilidade, resistência e segurança durante o jogo. Material: Polietileno ou nylon de alta resistência, tratado contra raios UV	UND	10	R\$ 398,97	R\$ 3.989,70
32	SACO DE BOXE 160 CM COR PRETO; Saco de boxe profissional, confeccionado em material resistente, indicado para treinos de boxe, Muay Thai, artes marciais e atividades de fortalecimento físico. Produto durável, com boa absorção de impactos e acabamento de qualidade.	UND	10	R\$ 415,67	R\$ 4.156,70
33	TROFEU DOURADO 80CM; com altura de 80 cm, indicado para premiações em competições, torneios, eventos escolares e atividades recreativas. Desenvolvido com material resistente e acabamento de qualidade, proporcionando destaque à premiação. Material: Metal, liga metálica ou plástico resistente de alta durabilidade	UND	15	R\$ 348,02	R\$ 5.220,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA
CNPJ 05.171.939/0001-32

34	TROFEU PRATEADO 80CM; com altura de 80 cm, indicado para premiações em competições, torneios, eventos escolares e atividades recreativas. Produto resistente, com acabamento de qualidade e design elegante. Material: Metal, liga metálica ou plástico resistente de alta durabilidade	UND	15	R\$ 355,22	R\$ 5.328,30
35	TROFEU DOURADO 60CM; com altura de 60 cm, indicado para premiações em competições, torneios, eventos escolares e atividades recreativas. Desenvolvido com material resistente e acabamento de qualidade, proporcionando destaque à premiação. Material: Metal, liga metálica ou plástico resistente de alta durabilidade	UND	10	R\$ 312,08	R\$ 3.120,80
36	TROFEU PRATEADO 60 CM; com altura de 60 cm, indicado para premiações em competições, torneios, eventos escolares e atividades recreativas. Produto resistente, com acabamento de qualidade e design elegante, Material: Metal, liga metálica ou plástico resistente de alta durabilidade	UND	10	R\$ 301,87	R\$ 3.018,70
37	TATAME 50X50X30MM; indicado para prática de artes marciais, treinos de luta, ginástica e atividades físicas em geral. Proporciona amortecimento, segurança e conforto, reduzindo risco de lesões durante quedas e exercícios. Material: EVA (etileno acetato de vinila) de alta densidade e resistência, Dimensões: 50 cm x 50 cm x 30 mm (cada placa)	PEÇA	20	R\$ 75,63	R\$ 1.512,60
38	RAQUETE DE TENNIS DE QUADRA; indicado para treinos, aulas de educação física, competições escolares e recreação esportiva. Desenvolvidas para proporcionar conforto, durabilidade e bom desempenho durante os jogos. Quantidade: 2 unidades (par) Material da armação: Alumínio ou grafite, resistente e leve	PAR	5	R\$ 466,63	R\$ 2.333,15
39	TABULEIRO DE XADREX E DAMAS; indicado para jogos recreativos, aulas de educação física, projetos pedagógicos e competições amadoras. Desenvolvido em material resistente e durável, garantindo conforto e praticidade na utilização.	UND	5	R\$ 339,33	R\$ 1.696,65
					R\$ 188.287,58

Valor global estimado: **R\$ 188.287,58 (cento e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO - inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

- 8.1.** O levantamento de mercado revelou que a utilização do sistema de registro de preços para aquisição de material esportivo é uma prática amplamente adotada por diversos órgãos e entidades. Por meio de Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Maior Percentual de Desconto ou Menor Preço, busca-se suprir as demandas de todas as Secretarias, Departamentos e Fundos Municipais que integram a administração Municipal, garantindo eficiência e economia nos processos de compra.
- 8.2.** Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os materiais que serão licitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.
- 8.3.** Durante a pesquisa realizada em diferentes sites de Pregão Eletrônico, foram identificadas diversas contratações nos moldes pretendidos. No entanto, não se observou, nas contratações similares



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA
CNPJ 05.171.939/0001-32

analisadas, a presença de novas metodologias, tecnologias ou inovações que superassem as soluções propostas. Isso reforça a adequação e eficácia do método proposto para atender às necessidades da administração municipal.

- 8.4.** As exigências estabelecidas para a contratação do objeto não se mostraram restritivas, tampouco diminuíram o interesse de potenciais fornecedores em participar do futuro processo licitatório. Essa constatação evidencia a viabilidade e o interesse do mercado em colaborar com a administração pública, garantindo uma concorrência saudável e a obtenção das melhores condições para a realização do contrato.
- 8.5.** A solução é comum no mercado, não havendo necessidade de desenvolvimento específico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1.** Com base em especificações preliminares, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi a obtenção de preços junto a Plataforma **FONTE DE PREÇOS** e outras compras públicas. Esta pesquisa será preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação, cujos documentos de suporte seguirão anexos a este Estudo. O relatório da pesquisa de preços consta anexo a este documento.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 18 inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.

- 10.1** A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo aquisições futuras, de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.
- 10.2** A contratação tem como finalidade atender à demanda da secretaria municipal, especialmente aquelas relacionadas ao esporte e lazer, garantindo a disponibilidade contínua de materiais adequados para a prática esportiva, tais como bolas de diversas modalidades, redes, uniformes, equipamentos de treino, acessórios esportivos, entre outros itens indispensáveis à execução das atividades.
- 10.3** A solução abrange o fornecimento parcelado dos materiais, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da ata de registro de preços, possibilitando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições em excesso ou desnecessárias e assegurando economicidade.
- 10.4** Além disso, a contratação busca garantir que os materiais fornecidos atendam a padrões mínimos de qualidade, durabilidade e segurança, compatíveis com as normas técnicas aplicáveis, contribuindo para a integridade física dos usuários e o adequado desempenho das atividades esportivas.
- 10.5** A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela imprevisibilidade da demanda ao longo do exercício, bem como pela necessidade de aquisições frequentes e parceladas, permitindo maior flexibilidade e celeridade nas contratações futuras, sem a necessidade de realização de novos certames a cada demanda.
- 10.6** A solução também contempla a logística de entrega por parte da contratada, incluindo transporte, descarga e, quando necessário, substituição de itens defeituosos, garantindo o pleno atendimento às necessidades da Administração.
- 10.7** Por fim, a presente contratação contribui diretamente para a promoção da saúde, inclusão social e qualidade de vida da população, incentivando a prática esportiva no âmbito municipal e fortalecendo as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA
CNPJ 05.171.939/0001-32

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

- 11.1.** Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
- 11.2.** A contratação será realizada por itens, permitindo maior competitividade e possibilitando a participação de empresas de diferentes portes, além de promover economia para a Administração.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 18, Inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

- 12.1.** Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

- 13.1.** Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência, além de que com os itens a serem contratados, os quantitativos da presente contratação estão de acordo com as necessidades apresentadas pela Secretaria municipal, visando o bom atendimento as rotinas administrativas, técnicas e setoriais deste município.
- 13.2.** Será necessário disponibilizar espaço físico adicional, caso necessário, para a realização de armazenamento.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

- 14.1.** Não há outras contratações correlatas ou interdependentes a este ETP.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS - Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

15.1. Quanto à questão dos impactos ambientais, a contratação em tela tem como base observar as informações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.

15.2. Os impactos ambientais são considerados baixos. Recomenda-se:

- Aquisição de produtos duráveis;
- Destinação adequada de materiais inservíveis;
- Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

- 16.1.** Em relação a viabilidade da contratação, constata-se:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA
CNPJ 05.171.939/0001-32

- a)** A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- b)** os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.
- 16.2.** Diante da análise desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade e competitividade de mercado, como também é economicamente mais vantajoso para a administração.
- 16.3.** Esta equipe de planejamento **DECLARA VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Curuçá (Pa), 16 de abril de 2026.

Equipe de planejamento:



Evaldo Luis Alves dos Santos

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer